



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 98 /2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 092, do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizado nesta Casa sob nº 0320/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes a realização dos seguintes serviços:

- Iluminação na rua Telmo Bastos, esquina Adir Mascia;
- Faixa de pedestre na rua Telmo Bastos, esquina Adir Mascia;
- Manutenção das ruas em torno das imediações das ruas Telmo Bastos e Adir Mascia.

2. Justifica-se o presente devido ao movimento intenso nesses cruzamentos e a necessidade de iluminação, faixas de pedestre e manutenções das vias.

3. Sendo assim, informamos que todos os dias existem crianças indo e vindo das escolas e o movimento dos moradores são intensos.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente